DECRETO Nº 17.226/26

Abre na Superintendência de Obras Públicas e Planejamento o crédito adicional suplementar no montante de R$ 17.924.838,38

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.669/26,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.669, de 11 de março de 2025, fica aberto na Superintendência de Obras Públicas e Planejamento o crédito adicional suplementar no montante de R$ 17.924.838,38 (dezessete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), a fim de atender às seguintes despesas:

02.09.02.15.451.2090.1505 - INFRAESTRUTURA PREDIAL EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

4.4.90.51.00 - F. 0597 - Fonte 2710 - Obras e Instalações.....R$ 53.251,47

02.09.02.15.451.2090.1506 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E CONVIVÊNCIA

4.4.90.51.00 - F. 0599 - Fonte 2501 - Obras e Instalações.....R$ 3.999.129,12

4.4.90.51.00 - F. 0599 - Fonte 2700 - Obras e Instalações.....R$ 714.582,70

4.4.90.51.00 - F. 0599 - Fonte 2706 - Obras e Instalações.....R$ 192.024,79

4.4.90.51.00 - F. 0599 - Fonte 2710 - Obras e Instalações.....R$ 81.705,01

02.09.03.15.451.2090.1511 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MICRODRENAGEM URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0615 - Fonte 2501 - Obras e Instalações.....R$ 6.268.107,24

4.4.90.51.00 - F. 0615 - Fonte 2700 - Obras e Instalações.....R$ 484.556,92

4.4.90.51.00 - F. 0615 - Fonte 2706 - Obras e Instalações.....R$ 19.515,29

4.4.90.51.00 - F. 0615 - Fonte 2710 - Obras e Instalações.....R$ 1.491.389,98

02.09.03.17.512.2090.1512 - INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO, MACRODRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

4.4.90.51.00 - F. 0619 - Fonte 2759-005 - Obras e Instalações.....R$ 418.259,81

02.09.05.15.451.2090.1520 - INFRAESTRUTURA PREDIAL EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

4.4.90.51.00 - F. 0638 - Fonte 2501 - Obras e Instalações.....R$ 4.160.407,56

4.4.90.51.00 - F. 0638 - Fonte 2710 - Obras e Instalações.....R$ 41.908,49

Total.....R$ 17.924.838,38

Art. 2º Este Crédito vigorará até 31/12/2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de março de 2026.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código P4W-G99-OG4-7K1.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/03/2026 às 16:39:50

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 11/03/2026 às 17:21:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 13/03/2026 às 12:53:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 16/03/2026 às 13:43:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 16/03/2026 às 14:40:51 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P4W **G99** **OG4** **7K1**